



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 232/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 70.500,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2121/06 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
01.031.0001.2.001	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
01.031.0001.2.001	3390.14.00.00	Diárias – Civil	40.000,00
01.031.0001.2.001	3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	22.500,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1.001	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.750,00
01.031.0001.1.001	3390.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
01.031.0001.1.002	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	4.250,00
01.031.0001.2.001	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	55.850,00
01.031.0001.2.002	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de outubro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL